



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.897

De 05 de setembro de 2002

Projeto de Lei nº 184/02

Autor: Eduardo Lauand

Qua 373

Denomina ARQUITETO ARNALDO
GONZALEZ PALAMONE LEPRE, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2002, promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada **ARQUITETO ARNALDO GONZALEZ PALAMONE LEPRE**, o dispositivo viário localizado no Ramal de acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, confluência com as Ruas João de Arruda Falcão e José da Silva Morgado e Avenida Rodrigo Fernando Grillo, do loteamento denominado Jardim dos Manacás.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. (PC).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 10.setembro.2002.